



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal, na qualidade de Ordenador de Despesa responsável pela Prefeitura Municipal de Viseu, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando, as necessidades da Locação de estande, medindo 16 m² com estrutura completa, piso elevado, revestido com carpete, estrutura em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 balcão, 01 lixeira, 01 aparador; iluminação: spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomada e 01 ponto para telão de LED inclusos no “PAVILHÃO PARÁ – MUNICÍPIOS NA COP – 30”, a ser realizado nos dias 17 à 21 de novembro de 2025 no Centro de Convenções em Belém - PA, conforme Proposta Comercial.

Considerando, a justificativa da necessidade da contratação apresentada, integrada ao Documentos de Oficialização de Demanda - DOD, Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR.

Considerando, que para efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2025).

Considerando, está devidamente cumprida as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e Decreto Nº 11.462/2023.

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa.

II – Solicito que seja encaminhado ao Departamento de Licitação para que seja providenciado o termo de autuação de processo administrativo e demais trâmites legais para realização do processo licitatório.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente,

Viseu (Pa), 01 de setembro de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA